



DATA

28 de novembro de 2019

LOCAL

Escola Superior de Saúde de Viseu

ÂMBITO

PQ*02 gestão da oferta formativa
PQ*07 gestão das atividades formativas

OBJETIVOS

Verificar a conformidade dos procedimentos e avaliar a sua adequabilidade

CRITÉRIOS

Procedimentos do SIGQ; Referenciais A3ES; Manual da qualidade e demais legislação e regulamentos aplicáveis

MÉTODOS

Entrevista, recolha de dados por amostragem, verificação de documentação relativa a processos.

EQUIPA AUDITORA

Ascensão Abrantes
Veronique Delplancq
Henrique Ramalho

COLABORADORES AUDITADOS

NOME	FUNÇÃO
Daniel Silva	Presidente da ESSV
Emilia Coutinho	Presidente da ComAQ da ESSV
José Costa	Presidente do CTC
Maria Inês Silva	Presidente da AE

RESUMO

A auditoria iniciou-se com a reunião de abertura, onde estiveram presentes além da equipa auditora, o Presidente da Escola, a Presidente da Comissão para a Avaliação e Qualidade e Maria Inês Silva, Presidente da Associação de Estudantes.

A reunião decorreu de acordo com o plano. A equipa auditora agradeceu aos presentes pela disponibilidade no acompanhamento do processo de auditoria, foi feito um enquadramento do que se pretendia, quais os objetivos da auditoria, e solicitadas também, informações relevantes no âmbito das atividades formativas e da oferta formativa.

Dos processos auditados evidenciamos o seguinte:

PQ*07 gestão das atividades formativas

Na Escola, a proposta de distribuição de serviço docente é elaborada por uma comissão do CTC (A) e é feita semestralmente. Foram evidenciados, o envio da proposta para o ano letivo 2019/2020, 1º semestre, em 28/06/2019, aprovada em CTC a 19/07/2019 e homologada a 06/08/2019.

A elaboração de horários é feita semestralmente, pelos coordenadores de curso, submetido ao Conselho Pedagógico para emissão de parecer e enviados à presidência para aprovação (sem evidências do parecer e da aprovação).

Os horários são semanais e foram evidenciados na plataforma Moodle, sendo também afixados nas salas de aulas e no corredor. Os docentes têm em conta o interesse dos alunos quando da elaboração dos horários e a percepção destes é positiva quanto ao facto dos horários serem semanais considerando até um aspeto facilitador.

Os alunos têm conhecimento dos elementos que constam no dossier da UC, e no 1º dia de aulas é-lhes dada toda a informação sobre a avaliação, horários, calendarização dos exames, consulta e revisão de provas, atividades de investigação, conteúdos programáticos, bibliografia, inquéritos etc. Os inquéritos são preenchidos pelos alunos sem dificuldades e o indicador de satisfação é elevado.

Com a presença da docente Emília Coutinho, foi verificada na plataforma Moodle a seguinte unidade curricular: Epistemologia e Fundamentos de Enfermagem, 1º ano/ 1º semestre do 1º ciclo em Enfermagem.

Foram evidenciados os seguintes elementos que devem constar do dossier da UC:

Objetivos de aprendizagem, conteúdos programáticos, regime de avaliação (valores para frequências e exames), bibliografia, nº de horas leccionadas, nº de horas por professor e presenças. Os sumários das aulas e pautas não constam do dossier da UC, encontram-se na Secretaria Virtual, instrução da Presidência a partir do início deste semestre.

Foi evidenciado também o relatório da UC no Moodle. Relativamente aos relatórios de curso, foram evidenciados o parecer do Conselho Pedagógico a 19/11/2019 (ata nº 23) e a aprovação do CTC a 31/10/2019 (ata nº 26).

Aspetos a evidenciar:

Considerando que embora os sumários e pautas não constem do dossier da UC no Moodle, os alunos têm conhecimento e estão acessíveis para consulta na plataforma da Secretaria Virtual.

De salientar que as evidências do parecer do CP e da aprovação do CTC, estão na ordem inversa do procedimento.

PQ*02 gestão da oferta formativa

SPQ*02.01 revisão periódica de cursos

Não existe matéria auditável

SPQ*02.02 criação, suspensão ou extinção de cursos

Foi auditado um processo de criação de curso de Mestrado “Gestão e Administração de Instituições de Saúde” (ESSV / Universidade de Aveiro)

Verificou-se a evidência do envio ao Conselho Académico para emissão de parecer em 07/05/2018 (Ata nº 13) com a emissão de parecer do CA a 17/06/2019, da emissão de parecer do Conselho Pedagógico a 07/10/2019 e da comunicação ao Presidente da UO por despacho em 02/10/2019.

Não foram evidenciados: a proposta fundamentada para a criação de cursos pelo director de curso ou pelo Departamento, nem o envio do processo ao Presidente do IPV para aprovação, embora exista a evidência do despacho.

Aspetos a evidenciar:

O processo não se encontra completo, está até à fase da comunicação ao presidente da UO, ponto 15 do procedimento.

SPQ*02.03 alteração de cursos

Verificamos um processo “Proposta de Regulação e Avaliação do curso de Licenciatura em Enfermagem” (Decorrente da A3ES) datada de 09/01/2019

Emissão de parecer do Conselho Pedagógico de 14/06/2019, com envio do processo ao presidente do IPV em 02/08/ 2019. Pedido de registo à DGES em 27/08/2019 e envio para publicação em Diário da República em Agosto de 2019.

Aspetos a evidenciar:

Este processo está em conformidade com o procedimento.

Na reunião de encerramento estiveram presentes o Presidente da ESSV e a Presidente da CAQ. Agradece-se a disponibilidade, cordialidade e envolvimento de todos os auditados.

IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE MELHORIA DEFINIDAS EM ANOS ANTERIORES

DESCRIÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA?		AÇÃO EFICAZ?	
Que seja definido quem aprova os horários e que o respetivo despacho seja evidenciado	sim ☒	não ☐	sim ☐	não ☐
Que as pautas parciais constem do dossier da unidade curricular, conforme prescrito no procedimento da qualidade	sim ☒	não ☐	sim ☐	não ☐
Que seja ponderada a inclusão, no relatório da unidade curricular, da análise dos resultados dos inquéritos aos alunos	sim ☒	não ☐	sim ☐	não ☐

Que seja elaborado relatório anual da unidade curricular, para todos os ciclos de estudos (a ser implementada, tendo em consideração o momento da auditoria e os prazos do relatório anual da UC)

sim ☒não ☐sim ☐não ☐

PROPOSTA DE AÇÕES DE MELHORIA

TIPO DE AÇÃO*	DESCRIÇÃO
AM	Garantir que o parecer do Conselho Pedagógico seja prévio à aprovação do CTC conforme previsto no procedimento Gestão das Atividades Formativas.
AM	Ponderar um mecanismo mais eficaz na organização dos processos, evitando a dispersão dos mesmos.
AM	Propor a revisão do procedimento Gestão das Atividades Formativas (ponto 20) dado que a informação nele contida, suscita uma interpretação difusa e errónea.

CONCLUSÕES

A equipa auditora considera que a auditoria decorreu com normalidade, que foram satisfeitos os critérios estabelecidos. No que diz respeito ao Sistema Interno de Garantia da Qualidade, os processos auditados encontram-se implementados de forma eficaz. A equipa auditora agradece a disponibilidade e envolvimento dos auditados e garante a confidencialidade dos dados e informações recolhidas em auditoria.

02/12/2019,

o auditor coordenador,

Ascensão Abrantes

RE: Relatório de auditoria

Maria Abrantes <mabrantes@esev.ipv.pt>

Mon 09-Dec-19 16:08

To: Escola Superior de Saúde Viseu <essvgeral@essv.ipv.pt>; dsilva@essv.ipv.pt <dsilva@essv.ipv.pt>

Cc: Luisa Cunha <lcunha@sc.ipv.pt>; Veronique Delplancq <vero@esev.ipv.pt>; Henrique Ramalho <hpramalho@esev.ipv.pt>

Ex.mo Senhor

Presidente da ESSV,

Agradecemos e-mail com informações referentes ao relatório de auditoria.

Informamos que o relatório de auditoria foi elaborado com base nas evidências detetadas na auditoria. No entanto, vamos anexar o referido e-mail ao relatório de auditoria para constar do processo.

Com os melhores cumprimentos.

A auditora Coordenadora

ASCENSÃO ABRANTES

Coordenadora do CEDOC

IPV- Escola Superior de Educação de Viseu

Centro de Documentação e Informação

Rua Maximiano Aragão | 3504-501 Viseu

Telefone 232 419 031 | EXT 3031

De: Escola Superior de Saúde Viseu <essvgeral@essv.ipv.pt>

Enviado: 6 de dezembro de 2019 16:40

Para: Maria Abrantes <mabrantes@esev.ipv.pt>

Cc: Daniel Silva <dsilva.essv@gmail.com>; Lídia do Rosário Cabral <lcabral@essv.ipv.pt>; mopamaral@gmail.com <mopamaral@gmail.com>

Assunto: RE: Relatório de auditoria

Exma. Senhora

Auditora Coordenadora

Dr.ª Ascensão Abrantes

Bom dia.

A pedido do Sr. Presidente da ESSV, Professor Doutor Daniel Silva, serve o presente para enviar a V. Ex.ª o seguinte:

Agradecemos o célere envio do Relatório de Auditoria no âmbito dos PQ*02 e PQ*07 efetuado na ESSV. Agradecemos ainda os aspetos evidenciados e propostas de melhoria apresentadas.

Da leitura do relatório encontramos alguns aspetos que gostaríamos de corrigir e/ou complementar:

- 1) No respeitante à elaboração dos horários, como já foi informado na reunião, não existe uma comissão de horários, os quais são feitos pelos coordenadores dos semestres/ano, ouvidos os docentes que aí lecionam. Os horários são presentes a avaliação pelo Conselho Pedagógico e aprovados pelo Presidente da Escola e depois são carregados na plataforma da secretaria virtual.
- 2) Relativamente ao relatório de curso, permitam-nos fazer uma correção e apresentar um documento:
 - i. O parecer do Conselho Pedagógico foi em 19/11/2018 (ata n.º 23) e a aprovação do CTC foi a 31/10/2018 (ata n.º 26);
 - ii. Embora o Parecer do Conselho Pedagógico fosse em 19/11/2018, trata-se de uma ratificação de parecer emitido pelo Presidente do Conselho Pedagógico em 30/10/2018 (**anexo 1**).
- 3) A proposta fundamentada para a criação do curso de *Mestrado em Gestão e Administração de Instituições de Saúde* foi enviada para o IPV no dia 21 de março de 2019 (**anexo 2**).

Com os melhores cumprimentos,

Uli Figueiredo

Técnica Superior

Tel: (+351)232419100

www.essv.ipv.pt

**#este
mundo
éatuacasa**
POLITÉCNICO DE VISEU

De: Maria Abrantes [<mailto:mabrant@esev.ipv.pt>]

Enviada: 2 de dezembro de 2019 14:01

Para: Daniel Silva <dsilva.essv@gmail.com>; Escola Superior de Saúde Viseu

<essvgeral@essv.ipv.pt>; Emília de Carvalho Coutinho <ecoutinhoessv@gmail.com>; Luísa Cunha <lcunha@sc.ipv.pt>

Cc: Veronique Delplancq <vero@esev.ipv.pt>; Henrique Ramalho <hpramalho@esev.ipv.pt>

Assunto: Relatório de auditoria

Ex.mo Senhor

Presidente da ESSV,

No seguimento da auditoria realizada a 28 de novembro de 2019, no âmbito da gestão das atividades formativas e gestão da oferta formativa, na Escola Superior de Saúde de Viseu, envio em anexo o respetivo relatório.

Com os melhores cumprimentos.

A auditora coordenadora

